



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

Victor Felipe Fernandes de Lucena - Oficial Titular
Rua Nereu Ramos, nº 811, Sala 03, Centro, CEP 89580-000 - Fraiburgo/SC
Fone: (49) 30902984 - Whats: (49) 999227436
E-mail: rgifraiburgo@gmail.com

CNM: 105445.2.0007889-28

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **7.889** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 105445.2.0007889-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FRAIBURGO

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA
[assinatura]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º
7889

FICHA
N.º **1**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de **26.800,00 m²**, (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), situado no lugar denominado BUTIAZINHO, município de Monte Carlo, confrontando: ao Norte, com terras pertencentes para Carlos Prates de Oliveira; ao Sul, com uma estrada de rodagem; ao Leste, com terras pertencentes para José Correa de Lima e ao Oeste, com terras de Livino Joaquim Ferreira. = = = = =

PROPRIETÁRIOS: SILVIO LUCIO DA COSTA, comerciante, CPF 193 947 059-53, RG 358.145, e sua mulher CAROLINA RIBEIRO DA COSTA, do lar, CPF 477 576 809-30, RG 3.522.686, brasileiros, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Monte Carlo. = = = = =

REGISTRO ANTERIOR: sob nº 1/5049, do Registro de Imóveis de Campos Novos. Fraiburgo, 29 de novembro de 2001. Dou fé. Oficial Substituto:

[assinatura]

REGISTRO 1/7889 - MEACÃO, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo desta Comarca, em 05.05.1999, dos autos de nº 024.98.002283-9. **TRANSMITENTE:** O espólio de SILVIO LÚCIO DA COSTA. **ADQUIRENTE:** CAROLINA RIBEIRO DA COSTA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Monte Carlo, CPF 477 576 809-30, RG 3.522.686. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As demais da Partilha. **INCRA:** CCIR nº 806 021 057 819-8. Área total 24,0 ha. **ITR:** nº 1359261-0, referente exercícios de 1997 à 2001. **IBAMA:** Certidão Negativa datada de 12.11.2001. Prot. 16.879. Fraiburgo, 29 de novembro de 2001. URE=20. Dou fé. Oficial Substituto:

[assinatura]

AVERBAÇÃO 2/7889 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Protocolo nº 201707.2614.00329123-IA-970, Processo nº 0108400-22.2005.5.10.0102, Ação Trabalhista que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, datado de 26/07/2017 em que é Reclamante, Maria Soares Gonzaga, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. **EMOLUMENTOS:** o ato da averbação foi determinado, em 07/11/2017, pelo Juiz do Trabalho Substituto, Mauricio Westin Costa, da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, independentemente de pagamento de emolumentos, sob pena de crime de desobediência, motivo pelo qual utilizamos o selo isento. Prot. 46.052 de 26/10/2017. Fraiburgo, 21 de Novembro de 2017. Selo de fiscalização: **ESJ40831-9E8Q**. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes. Oficial Titular:

[assinatura]

REGISTRO 3/7889 - PENHORA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Certidão para Registro de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Região, Vara do Trabalho de Fraiburgo, em 24/10/2017, dos Autos de Ação Trabalhista Originário da 10ª Região, 2ª Vara do Trabalho Taguatinga/DF, processo nº 0042400-06.2006.5.10.0102, por determinação do Juiz Marcos Alberto dos Reis. **EXEQUENTE:** ILDETE FERNANDES RODRIGUES, CPF 244 130 201-97. **EXECUTADO:** CAROLINA RIBEIRO DA COSTA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Monte Carlo/SC, CPF 477 576 809-30, RG 3.522.686/SSP/SC. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 33.585,78 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Prot. 46.227 de 17/11/2017. Prot. 46.226 de 17/11/2017. Eml.: R\$ 208,15 + Selo: R\$ 1,85 + ISS: R\$ 6,24. Fraiburgo, 15 de Dezembro de 2017:

[assinatura]

MATRÍCULA N.º
7889

SEGUIR VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVNHHV-QU5WQ-NHHRM-LW8FC>



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

Victor Felipe Fernandes de Lucena - Oficial Titular
Rua Nereu Ramos, nº 811, Sala 03, Centro, CEP 89580-000 - Fraiburgo/SC
Fone: (49) 30902984 - Whats: (49) 999227436
E-mail: rgifraiburgo@gmail.com

CNM: 105445.2.0007889-28

CNM: 105445.2.0007889-28

CONTINUAÇÃO

Selo de fiscalização: EYF45638-2R8F. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/AG. Oficial Titular:

REGISTRO 4/7889 - **PENHORA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Certidão para Registro de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Região, Vara do Trabalho de Fraiburgo, em 24/10/2017, dos Autos de Ação Trabalhista Originário da 10ª Região, 1ª Vara do Trabalho Taguatinga/DF, processo nº 0077500-25.2006.5.10.0101. **EXEQUENTE:** ELDER CARDOSO RIOS, CPF 416 576 321-72. **EXECUTADO:** CAROLINA RIBEIRO DA COSTA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Monte Carlo/SC, CPF 477 576 809-30, RG 3.522.686/SSP/SC. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 77.440,00. Eml.: R\$ 440,00 + Selo: R\$ 1,85 + ISS: R\$ 6,24. (FRJ e Eml deverão integrar cálculo final - Art. 789-A da CLT). Prot. 46.228 de 17/11/2017. Fraiburgo, 15 de Dezembro de 2017. Selo de fiscalização: EYF45638-07E8 Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/AG. Oficial Titular:

Av-5-7.889 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Realizo a presente averbação, na forma do artigo 653, §4º, do CNGJFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Assim, a presente matrícula possui outro(s) ato(s), realizados de forma eletrônica, que continuam na próxima ficha. Protocolo n. 61.795, de 10/10/2024. Emolumentos: Isentos. V. FRJ: Isento. Selo de fiscalização: GTD33228-W01H Dou fé. Sonia Aparecida Dalagnol - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVNHHV-QU5WQ-NHHRM-LW8FC>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em registadores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por FERNANDA RODRIGUES DE JESUS



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

Victor Felipe Fernandes de Lucena - Oficial Titular
Rua Nereu Ramos, nº 811, Sala 03, Centro, CEP 89580-000 - Fraiburgo/SC
Fone: (49) 30902984 - Whats: (49) 999227436
E-mail: rgifraiburgo@gmail.com

CNM: 105445.2.0007889-28

CONTINUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FRAIBURGO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CNM: 105445.2.0007889-28

FICHA Nº: 02 - 7.889

Av-6-7.889 - Fraiburgo/SC - 24/10/2024. **INDISPONIBILIDADE**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202410.0415.03622812-IA-930, datado de 04/10/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO, no Processo n. 00775002520065100101, em que é **AUTOR**: 1E VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA, e **RÉU**: CAROLINA RIBEIRO DA COSTA, já qualificada. Protocolo n. 61.795, de 10/10/2024. Emolumentos: Isentos. V. FRJ: Isento. Selo de fiscalização: GTD33231-NC7V. Assinado digitalmente por Sonia Aparecida Dalagnol, Escrevente, 24/10/2024 09:17:09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVNHHV-QU5WQ-NHHRM-LW8FC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

Victor Felipe Fernandes de Lucena - Oficial Titular
Rua Nereu Ramos, nº 811, Sala 03, Centro, CEP 89580-000 - Fraiburgo/SC
Fone: (49) 30902984 - Whats: (49) 999227436
E-mail: rgifraiburgo@gmail.com

CNM: 105445.2.0007889-28

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento:
47.526 de 25/05/2018 - Indisponibilidade de Bens.**

Observação: caso tenha sido destacada alguma área do imóvel objeto desta matrícula em razão de parcelamento, desapropriação, usucapião ou outro motivo qualquer e não tenha havido a especialização objetiva da área remanescente, será necessária a prévia readequação da descrição do imóvel através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1º, e 212 e 213 da Lei 6.015/73) para o registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência desta propriedade.

Fraiburgo/SC, 10 de junho de 2026

Documento assinando digitalmente por Fernanda Rodrigues de Jesus - Escrevente Substituta

Emolumentos:	R\$	27,56
V. FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	0,83
Total:	R\$	34,65



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVWNHV-QU5WQ-NHHRM-LW8FC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital